

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR



Ata da Reunião Ordinária n. 2139 da Câmara Municipal realizada em 11 de Agosto de 2025 ás 20:00 hs, sob a Presidência do Vereador José Lima Lomba, estando presentes os demais Vereadores: Astalair Tiba Monteiro; Edgar Santos de Carvalho; Joaquim Henrique da Cunha Silvério; Marcos Mariano da Silva; Reginaldo Cesar da Silva; Sidineia de Oliveira Knupp; Maicon Cesar Rossi e Thiago Henrique Carlos da Silva. Após a Leitura da bíblia e do Expediente, o Presidente passou á Ordem do Dia onde constavam os seguinte projetos: Projeto de Lei n. 40/2025, que Dispõe sobre o recebimento de honorários advocatícios de sucumbência pelo procurador Municipal; Projeto de Lei n. 50/2025, que Dispõe sobre a denominação de Vias Públicas localizadas no Conjunto Lupércio Costa; Projeto de Lei n. 53/2025 que Prorroga até o dia 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação; Projeto de Resolução n. 01/2025, que Abre Crédito Adicional Suplementar. Projetos que colocados em discussão foram aprovados por unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei n. 09/2025, o qual institui no Calendário Oficial do Município a Marcha para Jesus; Projeto de Lei 31/2025 que Regulamenta o Estágio no Município de São João do Ivaí; Projeto de Lei n. 48/2025, o qual autoriza o Poder Executivo a ceder imóvel e firmar Termo de Cooperação com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de São João do Ivaí; Projeto de Lei n. 49/2025, que Institui valores diferenciados de diárias, de caráter indenizatórios e exclusivo para alimentação aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde; Projeto de Lei n. 54/20256 o qual Dispõe sobre a fixação do vencimento do cargo de Pintor, Coveiro e Pedreiro com jornada de 40 (quarenta) horas semanais no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São João do Ivaí e dá outras providências. Projeto de Lei n. 59/2025-Autoriza a adesão do Município de São João do Ivaí ao Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU e dá outras providências. Projeto de Lei n. 60/20256, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos cargos de Assistente Social no âmbito da administração pública do Município de São João do Ivaí, e dá outras providências. Projetos que colocados em discussão foram aprovados por unanimidade em primeira votação. Nada mais havendo, o Presidente deixou a palavra livre e convocou Sessões Extraordinárias para o dia 13 de agosto de 2025 ás 15:30 hs.

> CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 18 de AGOSTO 2025

TÉCNICO LEGISLATIVO